

**Lista dos administradores da insolvência  
do distrito judicial do Porto**

Francisco José Areias Duarte, sócio da sociedade “ Francisco Duarte — SAI, Unipessoal, L.º”, Rua Fernando Magalhães, 368 C, 1.º, apartado 51, 4750-290 Barcelos (a).

Idalina Palmira dos Santos Gonçalves, Rua José Elias Garcia, 39-A, sala 5, 2830-482 Barreiro (a).

(a) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

19 de Julho de 2011. — O Presidente da Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

204936476

**Aviso n.º 14821/2011**

Ao abrigo do disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade de Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 07 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos Administradores da Insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de Maio de 2011, fiz anotar os seguintes cancelamentos:

Francisco Nunes Carrilho.  
Joaquim Antunes Barata.  
José Joaquim Ribeiro Fernandes.  
Sandra Marisa Cunha da Rocha.

19 de Julho de 2011. — O Presidente da Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

204936427

**Aviso n.º 14822/2011**

Faz-se público que, relativamente às listas dos Administradores da Insolvência, publicadas *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de Maio de 2011, se procedeu aos seguintes aditamentos:

**Lista dos administradores da insolvência  
do distrito judicial de Lisboa**

José Estêvão Pinto Oliveira, Praceta do Outeiro da Vela, 155, 5.º b, 2750-455 Cascais (a).

Rui Augusto Ribeiro Ramos, Rua João Paulo II, 4, 4420-168 Gondomar (a).

**Lista dos administradores da insolvência  
do distrito judicial de Évora**

Carla Maria de Carvalho Santos, Rua Nelson Neves, 177, 3780-101 Sangalhos (a).

Rui Augusto Ribeiro Ramos, Rua João Paulo II, 4, 4420-168 Gondomar (a).

(a) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

19 de Julho de 2011. — O Presidente da Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

204936565

**Direcção-Geral da Administração da Justiça**

**Aviso n.º 14823/2011**

A Direcção-Geral da Administração da Justiça faz saber que fica por este meio notificada a Assistente Técnica, Margarida Maria Correia de Jesus Venceslau, com última residência conhecida na Rua Dr. Guilherme Raposo de Moura, Bloco 2, 4.ª cave esquerda, 6200-266 Covilhã, de que por meu despacho de 2011.03.03, lhe foi mandado instaurar um procedimento disciplinar, devendo no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, apresentar a sua defesa.

19 de Julho de 2011. — A Subdirectora-Geral, *Teresa Moraes Sarmiento*.

204938014

**Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.**

**Aviso n.º 14824/2011**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, faz-se público que, por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, IP, de 5 de Julho de 2011, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de 2 postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal, IP na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e na seguinte carreira e categoria do regime geral:

Ref. A. — Técnico superior — 1 posto de trabalho para a área funcional da contratação pública — Unidade de Aprovisionamento, da Delegação do Sul do INML, IP;

Ref. B. — Técnico superior — 1 posto de trabalho para a área funcional de recursos humanos/administração, Unidade de Recursos Humanos, da Delegação do Sul do INML, IP;

1 — Reserva de recrutamento — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

2 — Publicitação — O presente aviso encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) para consulta a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Instituto Nacional de Medicina Legal, IP, em [www.inml.mj.pt](http://www.inml.mj.pt) e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

3 — Local de Trabalho — As funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar serão exercidas nas instalações da Delegação do Sul do INML, IP, sitas na Rua Manuel Bento de Sousa, 3, em Lisboa;

4 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar — funções a exercer nas áreas de competências a seguir identificadas:

Ref. A — Desenvolvimento de procedimentos de contratação pública

Ref. B — Gestão e administração de recursos humanos, da formação e da higiene, segurança e saúde no trabalho

5 — Posicionamento remuneratório — determinado nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterado pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, tendo como posição remuneratória de referência a 5.ª posição da tabela da carreira de técnico superior.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem em situação de mobilidade especial e possuam os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que, cumulativamente, se enquadrem no n.º 10 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

6.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, conforme dispõe a alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

6.3 — Poderão candidatar-se aos postos de trabalho os candidatos que sejam titulares de licenciatura ou grau académico superior nas seguintes áreas de formação:

Ref. A — Direito, Administração Pública, Economia, Gestão;

Ref. B — Direito, Administração Pública, Recursos Humanos.

6.4 — No presente procedimento não existe possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.